autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 23/06/2025 16:07:36.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL 353/2024

PARECER CONJUNTO N° DAS COMISSÕES REUNIDAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 353/2024.

Trata-se de Projeto de Lei 353/2024, de iniciativa da Nobre Vereadora Luana Alves, que "dispõe sobre autorização para o Poder Executivo instituir sistema de pontuação diferenciada para concursos públicos, e dá outras providências".

Conforme a justificativa de motivos que acompanha o projeto, a proposta visa valorizar a experiência prévia dos candidatos em concursos públicos para cargos e empregos no serviço público de São Paulo, especialmente em áreas como saúde, educação e assistência social. A pontuação diferenciada, segundo a autora, incentivará a participação de profissionais mais experientes, contribuindo para uma gestão pública mais eficiente.

Nos termos do projeto, o sistema de pontuação diferenciada se baseará na comprovação de experiência nas seguintes áreas: (i) administração pública municipal de São Paulo; (ii) área específica do cargo ou emprego em questão; (iii) áreas de saúde, educação e assistência social.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade da proposta.

A Comissão de Administração Pública, em relação aos aspectos que deve analisar, destaca que a matéria poderá imprimir melhorias na qualidade dos serviços públicos. Dessa forma, **favorável** é o parecer.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. **Favorável**, portanto, é o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

Matéria PAR 129/2025. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 23/06/2025 e juntado ao PL 353/2024 por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=646831.